

Lei n°. 838/2007

**Lido em Plenário**

Em 15/02/08

  
Presidente

Revoga a Lei Municipal  
n°. 782/2005, e dá  
outras providências.

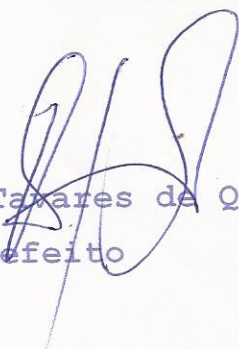
O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Revogada a Lei Municipal n°. 782, de 31 de maio de 2005.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 14 de dezembro de 2007.

  
José Edberto Tavares da Quental  
Prefeito

Certifico que foi publicado  
no quadro de aviso da PMC  
Em 14/12/07

  
José Antonino da Cunha Rabelo Júnior  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Administrativa